

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

AUTORIZAÇÃO Nº 27579541/2026/SR(25)RR-A/SR(25)RR/INCRA

Processo nº 54000.014798/2026-43

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO: 54000.046922/2025-59

Unidade Gestora: 373029

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço com locação de equipamentos de informática e sistema de som.

Empresa Contratada: SILVANA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO-Me

CNPJ/MF: 15.005.383/0001-68

Valor da Contratação: R\$ 45.765,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e cinco reais).

1. DO OBJETO

1.1. Esta autorização tem como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reestruturação da rede de dados interna, incluindo mudanças de local, visando assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos/instalações, a continuidade das atividades institucionais e a preservação do patrimônio público, na sede do INCRA em Roraima, localizado na Av. Nossa Senhora da Consolata, nº 1645 - Bairro Centro, na cidade de Boa Vista/RR, CEP 69301-067.

TEM	DESCRIÇÃO DS SERVIÇOS	QTD	V.UNIT (A)	VALOR TOTAL
01	Serviço de retirada de dentro do rack. desmontagem provisoriamente de todos equipamentos ativos como Switches, roteadores, distribuidores ópticos e patch panel e reinstalação no mesmo ambiente sem o Rack que será montado em outro prédio.	01	2.150,00	2.150,00
02	Serviço de retirada e reinstalação de um equipamento Central Telefônica PABX digital INTELBRAS com identificação, colocação e testes dos aparelhos telefônicos convencionais.	01	3.285,00	3.285,00
03	Serviço de crimpagem de 103 pontos de rede no rack através de patch-panel Cat6 para tráfego de Dados que irá atender a demanda de estação de trabalhos (computadores), impressora e pontos para rádios Hi-Fi.	103	120,00	12.360,00

04	Serviço de Confeção de uma rede para 33 pontos de cabos rede UTP Cat5e para rede Voz Ramais através de patch-panel Cat5 e tomada keystone fêmea cat5e com passagem de cabos identificação e crimpagem.	33	265,00	8.745,00
05	Serviço Técnico de Retirada e Reinstalação dos equipamentos Ativos incluindo e Organização no rack dos equipamentos na nova estrutura de rede com interligação dos equipamentos incluindo o transporte dos equipamentos para o novo prédio.	01	5.700,00	5.700,00
06	Serviço de retirada e reinstalação de Rádio Hi-Fi.	07	190,00	1.330,00
07	Execução de serviços técnicos especializados que valida o cabeamento estruturado cat6 que cumpre com as normas de desempenho ISSO/IEC11801 ou TIA/EIA com emissão de relatório de certificação.	103	65,00	6.695,00
08	Serviço de retirada, manutenção preventiva e corretiva com troca de baterias de um Nobreak, 10KVA/800W incluindo a reinstalação e transporte para novo prédio com serviços de toda estrutura elétrica para alimentação de entrada e saída através de um quadro de distribuição independente para suprir a falta de energia elétrica da TI onde estarão localizados todos os equipamentos ativos.	01	5.500,00	5.500,00
TOTAL			45.765,00	45.765,00

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATADA DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso II do artigo 75 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando a Declaração de Despesa (SEI nº 27193373), que aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente Regional, DECLARO inexigível, a realização de procedimento licitatório e AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação sem disputa, de empresa especializada para prestação de serviço com locação de equipamentos de informática e sistema de som, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.005.383/0001-68, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais desta Autarquia.



Documento assinado eletronicamente por **EVANGELISTA SOARES SIQUEIRA, Superintendente**, em 09/03/2026, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27579541** e o código CRC **F01EAC2F**.

Referência: Processo nº 54000.014798/2026-43

SEI nº 27579541